



Grandino Rodas divulga plano de gestão para vaga de reitor na USP

O diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, professor João Grandino Rodas, está concorrendo a vaga de reitor da universidade. Em seu [plano de gestão](#) divulgado, ele prevê discutir formas de inclusão social no vestibular da USP, modernização das instalações e a criação de uma coordenadoria jurídica.

Em um prazo de seis meses, Rodas pretende discutir formas de garantir a inclusão social no ingresso à USP por meio do vestibular. Para os já alunos, o projeto defende também a modernização da infraestrutura da universidade, com um incremento “quantitativo e qualitativo”. “Urge, para tanto, seja otimizada a utilização dos recursos próprios, bem como a busca de fundos extraorçamentários”. Rodas ainda pretende fugir da prática de descontinuar projetos das administrações anteriores, evitando gastos públicos.

Sobre a prática acadêmica, ele defende que a USP mantenha um diálogo aberto, incentive a pesquisa científica e liderar o direito de autonomia das universidades, previsto na Constituição Federal. O ensino oferecido lá deve formar o aluno como cidadão em vez de se restringir à formação profissional do aluno. “O egresso da USP deve ser cidadão crítico preparado para contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural.” Para Rodas, a Universidade deve participar da elaboração de políticas públicas e que esse objetivo só pode ser cumprido com o resgate da valorização do papel das unidades, em que se concentra o capital humano dos saberes específicos. A universidade, por exemplo, deve ser pólo irradiador do conceito de sustentabilidade.

O plano prevê também a internacionalização da USP com acordos de colaboração acadêmica com universidades internacionais e a digitalização e disponibilização do acervo bibliográfico na internet, “sem qualquer custo para os usuários, o que revolucionará a pesquisa e o ensino.” “A USP, por meio do Projeto Brasileira (Biblioteca Mindlin) e com apoio da Fapesp, já está digitalizando e disponibilizando na web a Biblioteca Brasileira e fará o mesmo com acervo do IEB.”

Sobre a criação de uma coordenadoria jurídica, a ideia é que o departamento tenha competência para definir a política jurídica da universidade, “para que sejam equacionados ‘gargalos’ práticos como, por exemplo, parâmetros de licitação que se afastem do simplismo do clássico padrão do “melhor preço”. A coordenadoria ainda deve servir de “motor do processo de implementação do artigo 207 da Constituição Federal em leis, federais ou estaduais, que possibilitem a aplicação do princípio da autonomia universitária na prática diária”.

Clique [aqui](#) para ler o plano de gestão.

Date Created

07/10/2009